

PORTARIA N° 244/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Renovar a Portaria que designa as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para, comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **008/2017**, onde são denunciadas as Enfermeiras **CAROLINA GOMES EVANGELISTA DE OLIVEIRA** - Coren-PR nº 285.373 e **TATIANA CAROLINE DE SOUZA** - Coren-PR nº 482.509.

Art. 2º A Comissão de Instrução será composta por: MARIA DA GRAÇA VENTURA – Presidente TEREZINHA LEIKO WATANABE – Secretária CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS - Vogal

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 69, Título II, Capítulo VI da Resolução Cofen 370/2010.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogamse as disposições em contrário.

Art. 5° Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 14 de novembro de 2017.

SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

VERA RITA DA MAIA

Secretária